

DECRETO N° 2169 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinqüenta mil cruzeiros reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - PODER EXECUTIVO

Atividade - Procuradoria Jurídica

18.1-3131-02040142005 - Remuneração de Servo Pessoais Cr\$ 500.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coord. de Proc. Administrativo

38.5-3252-03070212008-Pensionistas CR\$ 100.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Médio

96.1-3132-08431972019- Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

Atividade - Cultura

104.1-3131-08482472021- Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 250.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

115.1-3131-13754282023 - Remuneração de serviços Pessoais CR\$ 3.400.000,00

02010 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICOS

Atividade - Limpeza Pública

146.5-3131-10603252026-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

Atividade - Obras .

165.6-3120-10070212030 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

166.9-3131-10070212030-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 1.000.000,00

168.5-4110-10585751005-0bras e Instalações..... CR\$ 500.000,00
171.1-4110-10585751017-0bras e Instalações CR\$ 600.000,00

02012 - MATADOURO MUNICIPAL

199.9-3120-11623462034-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-03080332014 - Amortização da Dívida Contratada CR\$ 2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 10.150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação de Proc. Administrativo

32.7-3113-03070212008-0brigações Patronais CR\$ 100.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

77.0-3132-084218820l6- Outros Serviços e Encargos CR\$ 250.000,00

81.9-4110-08421881002-0bras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

02010 - DEPARJAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Obras

174.0-4110-13764481020-0bras e Instalações CR\$ 1.300.000,00

177.9-4110-11623461010-0bras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

02011-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade - sistema Viário Municipal

190.2-4l20-l6885J520J2-Equipamentos e Material PermanenteCR\$ 4.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 10.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 22 de setembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal